



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO Nº 342

Altera dispositivos do Ato Normativo nº 292, de 6 de agosto de 2008, que regulamenta o Programa de Assistência Pré-Escolar, no âmbito da Justiça Militar da União, e dá outras providências.

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º O Ato Normativo nº 292, de 6 de agosto de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º.....

.....
§ 2º *Também será concedido o benefício em favor de pessoa com deficiência intelectual, de qualquer idade, desde que comprovado, mediante laudo médico, que a sua idade mental enquadra-se na faixa etária citada no caput deste artigo. (NR)*

§ 3º *O laudo médico de que trata o parágrafo anterior deverá ser renovado anualmente. (NR)*

[...]

Art. 15.

.....
§ 3º *Caberá à DIPES a extração de relatórios do Sistema informatizado do Plano da APE, contendo os desembolsos ocorridos no período informado, as variações existentes e o desempenho das despesas, para fins de encaminhamento à Diretoria de Orçamento e Finanças (DORFI), juntamente com a folha de pagamento para as providências relativas ao repasse do custeio do benefício ao erário.*

§ 4º *A DORFI terá a incumbência de incluir na proposta orçamentária anual do Tribunal os recursos necessários ao pagamento do Auxílio Pré-Escolar e prover os recursos decorrentes de seus reajustamentos".*

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Alte Esq **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS**
Ministro-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS**,
MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, em 24/05/2019, às 16:01
(horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1436089** e o código CRC **A00CE81**.

1436089v2

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>